

IONEWS

Imprensa Oficial

DELIBERAÇÃO N.º 492/2018/CME/CORUMBÁ/MS

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRO SUPLENTE, REPRESENTANTE DA COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando indicação, via ofício, da Coordenadoria Regional de Educação, o que consta substituição de Conselheiro Suplente devido ao falecimento da Conselheira Suplente Nelly de Araújo Loureiro.

DELIBERA:

Artigo 1º. - tornar público a indicação ao cargo de Conselheiro Suplente para compor ao quadro de Conselheiros deste Conselho Municipal de Educação, a Professora Cristiane Sahib Guimarães.

Artigo 2º. - Esta Deliberação, após homologação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Corumbá-MS, 06 de agosto de 2018.

Jorsil Santana dos Santos

Conselheiro Presidente do CME/Corumbá/MS

Homologo: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 17f6978f**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>